



PMFSN/MA

Folha: 02

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a abertura de processo administrativo visando a realização de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para futura Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Administração

Domingas Sousa Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente termo de referência a Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Trata-se de produtos imprescindíveis para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA e suas Unidades Administrativas, os produtos servirá para fornecimento de alimentos em eventos realizados pela administração e suas unidades administrativas com também servir café nas recepções de atendimento ao público usuário das unidades administrativas.
- 2.2 Os produtos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

3. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 3.1. As estimativas de consumo dos produtos foram elaboradas com base nos consumos dos anos anteriores. Todavia, somente será pago o que efetivamente for consumido, considerando os quantitativos máximos estabelecidos na planilha abaixo:

IT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
1	Abóbora in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	500	Kg		
2	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	2000	Unidade		
3	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	3000	Pacote		
4	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	300	Unidade		
5	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	2000	Pack		
6	Alface in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme	800	Maços		
7	Alho in natura nº 05. Embalagem plástica contendo 1Kg	500	KG		
8	Amido de milho. Embalagem contendo 200g	1300	Unidade		
9	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	6000	Pacote		
10	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	2000	Pacote		
11	Azeite de oliva extra-virgem. Embalagem: lata, contendo 500ml	300	Unidade		
12	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1000	Kg		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13	Beterraba in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	400	Kg		
14	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	3000	Unid.		
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	4500	Unid.		
16	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	5000	Unid.		
17	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio.	1500	Kg		
	Carne bovina resfriada de 1ª; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	2625	Kg		
19	Carne bovina resfriada de 1ª; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	875	Kg		
20	Carne bovina resfriada de 2ª; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	2625	Kg		
21	Carne bovina resfriada de 2ª; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	875	Kg		
22	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (AMPLA CONCORRENCIA)	2625	Kg		
23	Carne bovina resfriada tipo costela ou chambari; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	875	Kg		
24	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1300	Kg		
25	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1000	Kg		
26	Cereal a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo 165g	800	Unidade		
27	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido. Embalagem contendo 300g	500	Unidade		
28	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme	800	Maços		
29	Colorífico em pó a base de urucum. Embalagem plástica com peso líquido de 100g	2000	Unidade		
30	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo 200g	500	Unidade		
31	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g	580	Unidade		
32	Extrato de Tomate. Embalagem: Sachê, contendo 300g	2500	Unidade		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

33	Farinha de mandioca cor branca , grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	1200	Kg		
34	Farinha Láctea , sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	600	Unidade		
35	Farinha natural de mandioca cor amarela , grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	1000	Kg		
36	Fécula de mandioca . Embalagem: pacote de 500g	3000	Pct		
37	Feijão Cariquinha Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	1500	Kg		
38	Feijão Preto Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	1500	Kg		
39	Fígado bovino resfriado ou congelado ; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica	600	Kg		
40	Flocão de Arroz . Embalagem contendo 500g	3000	Unidade		
41	Flocão de Milho . Embalagem contendo 500g	3000	Unidade		
42	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose , quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.s. Embalagem: lata, contendo 400g	100	Unidade		
43	Frango inteiro congelado com osso ; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual	4000	Unidade		
44	Laranja pêra in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1000	Kg		
45	Leite Condensado . Embalagem: caixa contendo 395g	400	Unidade		
46	Leite de Soja em Pó sem Lactose . Embalagem: Lata 300g	200	Unidade		
47	Leite em pó desnatado . Embalagem: plastica, contendo 400g	2000	Pacote		
48	Leite em pó integral . Embalagem: plastica, contendo 400g	4000	Pacote		
49	LEITE INFANTIL NAN . Embalagem: Lata 800g	200	Unidade		
50	Limão in natura ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme	600	Kg		
51	Maçã in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1000	Kg		
52	Macarrão Tipo Espaguete . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	2000	Unidade		
53	Macarrão Tipo Parafuso . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	2000	Unidade		
54	Macaxeira in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	800	Kg		
55	Mamão Papaia in natura ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme	600	Kg		
56	Margarina com sal . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	2200	Unidade		
57	Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	500	Unidade		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

58	Melancia in natura , de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	1500	Kg		
59	Milho Verde . Embalagem: Sachê, contendo 170g	500	Unidade		
60	Óleo de Milho . Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	1000	Unidade		
61	Óleo de Soja Vegetal . Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	1000	Unidade		
62	Ovo branco de galinha . Embalagem: cartela com 30 ovos	150	Cartela		
63	Pepino in natura ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme	500	Kg		
64	Pimenta de cheiro in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	200	Kg		
65	Pimentão verde in natura ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme	500	Kg		
66	Polpa de fruta Abacaxi . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
67	Polpa de fruta Acerola . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
68	Polpa de fruta Bacuri . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
69	Polpa de fruta Cajá . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
70	Polpa de fruta Caju . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
71	Polpa de fruta Cupuaçu . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
72	Polpa de fruta Goiaba . Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	120	Kg		
73	Quiabo in natura ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme	100	Kg		
74	Refrigerante sabor Cola . Embalagem: Pet 2L.	300	Unidade		
75	Refrigerante sabor Guaraná . Embalagem: Pet 2L.	300	Unidade		
76	Refrigerante sabor Laranja . Embalagem: Pet 2L.	300	Unidade		
77	Repolho in natura ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme	400	Kg		
78	Sal refinado iodado . Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	600	Pacote		
79	Sardinha em óleo comestível em conserva . Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade		
80	Sardinha no extrato de tomate . Embalagem: lata, contendo 125g	4000	Unidade		
81	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola . Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	2000	Unidade		
82	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó . Embalagem plástica com peso líquido de 100g	600	Pacote		
83	Tomate in natura ; de ótima qualidade, são; compacto, firme e com coloração uniforme	1000	Kg		
84	Vinagre branco fermentado de vinho . Embalagem: frasco plástico de 500 ml	850	Unidade		

4. DOS DEVERES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.
- 4.2. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o fornecimento dos produtos objetos deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 4.3. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos em qualquer estabelecimento da rede credenciada.
- 4.4. Relatar à Prefeitura Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
- 4.5. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
- 4.6. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas pela legislação vigente.
- 4.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar à licitante vencedora todas as informações solicitadas e necessárias ao fornecimento dos produtos.
- 5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos por meio de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob o aspecto quantitativo e qualitativo.
- 5.3. Notificar a licitante vencedora, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua correção, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 5.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas, no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos na sua composição e presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos na sua composição.
- 5.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante apresentação Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora.
- 5.6. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da licitante vencedora, até a completa regularização.

6. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega deverá ser feita em locais previamente designados pela administração, na sede do Município, ou em local indicado pela administração.

7. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA requisitará o fornecimento por escrito ou por e-mail à licitante contratada, que o fará em 02 (dois) dias, no local designado.
- 7.2. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, não fica obrigada a adquirir o fornecimento dos produtos na totalidade estimada.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior, mediante apresentação de todos os documentos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

comproven a regularidade junto ao INSS-CND; do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais da SRF e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa do Fisco Estadual e Municipal e de outros exigíveis pelos órgãos competentes.

- 8.2. O pagamento será efetuado por intermédio de transferência eletrônica bancária até 10º (décimo) dia após o recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is) de devendo estar devidamente atestada por servidor designado para a fiscalização do contrato.
- 8.3. Havendo erro na (s) Nota (s) Fiscal (is) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(o) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras.
- 8.4. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da (s) Nota (s) Fiscal (is), não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal da Formosa da Serra Negra.
- 8.5. A Prefeitura Municipal da Formosa da Serra Negra, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos produtos estiver em desacordo com as especificações constantes do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 9.2. O fornecimento dos produtos será supervisionado, fiscalizado e atestado pelo Fiscal do Contrato, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato celebrado, anotando, inclusive em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, como prevê o artigo 67 da Lei 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. À Comissão Permanente de Licitação - CPL, compete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 5 (cinco) anos.

- 10.2. Ao órgão ou entidade usuária, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso II, a aplicação das seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado na execução do contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
- II - Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de dez por cento sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. A penalidade prevista na alínea “b” do inciso II poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Formosa da Serra Negra, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 10.5. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 10.6. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas “c” e “d” do inciso II, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.
- 10.7. A aplicação da penalidade prevista na alínea “d” do inciso II, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços; facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
- 10.8. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.9. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município de Formosa da Serra Negra.
- 10.10. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de entidade da administração indireta.

11. DA VIGÊNCIA

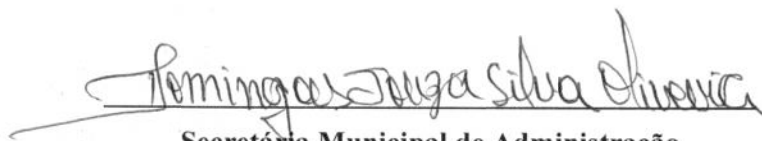
- 11.1. O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, até fim do exercício financeiro.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 12.1. As licitantes deverão apresentar, juntamente com as propostas:
- 12.1.1. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
 - 12.1.2. Declaração de que não contrata menor;
 - 12.1.3. Apresentação de atestado de capacidade técnica;
 - 12.1.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
 - 12.1.5. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra realizará diligência nas instalações da licitante vencedora com o intuito de apurar o efetivo atendimento às exigências neste Termo de Referência;
 - 12.1.6. A licitante vencedora apresentará declaração de que possui e manterá quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços a serem executados conforme previsto neste Termo de Referência;
 - 12.1.7. A licitante vencedora estará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões determinadas pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado, na forma do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;
 - 12.1.8. Todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato, somente poderá ser tratado e negociado com o Fiscal do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros, não credenciados para tal fim;
 - 12.1.9. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso;
 - 12.1.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente;
 - 12.1.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Grajaú- MA, com exclusão de qualquer outro.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de novembro de 2023.



Secretária Municipal de Administração
Domingas Sousa Silva Oliveira
CPF: 424719823-87